

PROPOSTA DE DOCUMENTO DE ENCAMINHAMENTO A PARTIR DO CONTEÚDO SUBMETIDO NA PLATAFORMA DA CONSULTA ONLINE E DAS CONTRIBUIÇÕES APRESENTADAS DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA NO FÓRUM DA INTERNET NO BRASIL

I) Princípios fundamentais que devem orientar o processo de aperfeiçoamento da governança da Internet no Brasil: *Multissetorialismo*, com a participação significativa de representantes de todos os setores envolvidos na Internet brasileira; *Lógica bottom-up* no funcionamento da estrutura e na formulação de políticas e posicionamentos; *Abertura* das comunidades constituintes para os representantes dos setores representados no CGI.BR; *Transparência e accountability* de todas as comunidades constituintes; *Consenso* como regra de operação em todas as instâncias decisórias; respeito aos mandatos vigentes no CGI.br; manutenção das competências do CGI.br.

II) Estrutura proposta para o CGI.br: Propomos que o CGI.br seja estruturado num modelo hierárquico em três camadas em torno dos quatro setores (setor público, setor empresarial, terceiro setor, comunidade científica e tecnológica).

- a) **Membros associados:** Cada setor será composto por diversas comunidades constituintes específicas, que terão “membros associados” (pessoas e/ou entidades) segundo regras específicas definidas no âmbito dos processos de cada setor. As comunidades constituintes dos diversos setores serão responsáveis por identificar assuntos de interesse setorial, pautar a atuação das respectivas instâncias superiores e esboçar (individual ou coletivamente) propostas de encaminhamento para a apreciação das mesmas.
- b) **Conselho Setorial:** Deverá haver um Conselho Setorial para cada um dos quatro setores envolvidos com a governança da Internet no Brasil. Esses Conselhos serão responsáveis por supervisionar e coordenar o trabalho das respectivas comunidades constituintes, funcionando como instâncias deliberativas relativas aos processos conduzidos na instância anterior. É no nível dos Conselhos Setoriais que serão discutidas e aprovadas as posições dos setores em relação às políticas a serem estabelecidas pelo CGI.br.
- c) **Pleno do CGI.BR:** O pleno do CGI.br (Conselho Diretor) contará com um número a ser definido de representantes de cada um dos setores constituintes, com uma cadeira adicional reservada para o Presidente do NIC.br). Os representantes serão eleitos em processos estabelecidos no âmbito de cada um dos Conselhos Setoriais. Caberá ao Conselho Diretor do CGI.br supervisionar e coordenar o funcionamento de todo o arcabouço do Comitê, sendo a instância decisória responsável por adotar, referendar e validar as políticas e encaminhamentos definidos individual e/ou coletivamente pelas instâncias setoriais mencionadas acima.

III) Coordenação do processo de transição para a nova composição: O próprio CGI.br deverá ser encarregado de desenvolver um processo amplo, multissetorial e participativo, por meio do qual será desenvolvida (a partir do trabalho especializado de cada um dos setores destacados acima) uma proposta de transição entre a estrutura atual e a estrutura pretendida para o CGI.br, com o detalhamento do funcionamento de cada setor, da organização e da composição das comunidades constituintes, bem como das regras de representação e elegibilidade para os diferentes componentes da nova estrutura.

IV) Fases da Transição

- a) FASE 1 [3 meses], envolvendo a divulgação do processo; a formação do GT encarregado de produzir a proposta final; e a produção dos “Termos de Referência” e organização do trabalho do GT. Uma reunião pública do CGI.br com o referido GT deverá ser realizada para a apresentação inicial e discussão da estrutura geral do modelo proposto acima junto aos setores. Esse GT deverá ter no mínimo a participação de 2 integrantes de cada setor, designados pelos membros do CGI.BR, que representem esse setor.
- b) FASE 2 [6 meses], para a produção da primeira versão da proposta do GT, contendo, entre outras coisas: a definição das partes constituintes na camada de base; a definição das regras de associação em cada comunidade constituinte; a definição da composição dos Conselhos Setoriais e do Conselho Diretor; a adoção das regras e procedimentos para a seleção dos ocupantes de cada Conselho; e o plano de implementação da nova estrutura, considerando as etapas e tarefas necessárias para a efetivação da transição do modelo atual para o novo modelo. Essa fase comportará uma reunião prévia do GT com representantes de todos os setores com a finalidade de colher informações úteis ao desenvolvimento da proposta. Ocorrerá, também, ao final da fase, uma reunião de coleta e sistematização de percepções e *feedbacks* relativos à proposta do GT.
- c) FASE 3 [3 meses] envolvendo a divulgação da primeira versão proposta pelo GT e com abertura de consulta a respeito do documento; sistematização dos comentários recebidos; e realização de audiência pública no Fórum da Internet 2018 voltada à discussão da versão do documento consolidada pelo GT a partir da consulta pública.
- d) FASE 4: [4 meses]: produção de relatório final pelo GT e encaminhamento do documento para discussão e deliberação no pleno do CGI.br.